

Rio Branco, AC
Data e assinatura eletrônicas

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente do TJAC

José Luiz Gomes da Costa
Prefeito do Município de Mâncio Lima

Rio Branco, 14 de julho de 2025.

Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2025.

Processo Administrativo n. 0003012-28.2017.8.01.0000

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA

Processo nº 2024-243

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/ Acre - CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NBS SERVICOS DE COMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.824.572/0003-40, sediada na R. Seis de Maio, 1497 Bairro Centro, Ji-Paraná RO, 76900-064, neste ato representada pelo senhor Fabiano Roberto Correa de Freitas, inscrito no CPF ***.245.552-** doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do objeto contratual, com o acréscimo de dois (02) links interurbanos do tipo MPLS/L3VPN, com velocidade de 50 Mbps, incluindo serviço de Firewall Corporativo NGFW Tipo III e recursos de SDWAN, a serem instalados nas seguintes unidades:

Arquivo Geral e Almoxarifado - Estrada do Calafate, nº 4733, Bairro Calafate - Rio Branco/AC;

Depósito de Bens de TIC - Estrada do Amapá, s/n, atrás do galpão dos Correios - Rio Branco/AC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Em razão do acréscimo de objeto, o valor original do Contrato será acrescido em R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), equivalente a 1,3602% do valor total originalmente contratado, passando de R\$ 3.828.930,84 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 3.881.730,84 (três milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. O valor unitário mensal de cada link será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.400,00 mensais.

2.3. O valor anual da ampliação será de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial da contratada.

GRUPO 01 – LINK PRINCIPAL CAPITAL E COMARCAS DO INTERIOR

ITEM: 28
ESPECIFICAÇÃO: Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para X5HJ+5PQ Lot. Praia do Amapá, Rio Branco - AC, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Coordenadas: - 10.021798002074062, -67.81809835581967
VEL: 50 Mbps
QUAN T.: 1
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 26.400,00

ITEM: 29
ESPECIFICAÇÃO: Link Interurbano do tipo MPLS/L3VPN para 24CC+PF3 Rio Branco, AC, com Serviço de Firewall Corporativo NGFW TIPO III e recursos de SDWAN. Coordenada: -9.978099634852027, - 67.878837
VEL: 50 Mbps

QUAN T.: 1
VALOR UNITÁRIO MENSAL: R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 26.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/AC Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa: 339040000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 08/08/2025 às 19:09:09.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ROBERTO CORREA DE FREITAS**, Usuário Externo em 08/08/2025 às 15:21:01.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 160/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA CLEMILSON F. DA COSTAME

Processo nº .2024-20

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orgamentária presente na cláusula décima terceira do Contrato nº 160/2024, conforme solicitado pela COAPS id. H13711.

Onde se lê:
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA. 13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA) 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.1.1. Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2254.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA JUSTIÇA COMUNITÁRIA. 13.1.2. Fonte de Recursos: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos (EA) 13.1.3. Elemento de Despesa: 44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Leia-se:
CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Rubrica	Programa de Trabalho	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.500.0100	R\$ 15.104,86
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 200,34
3.3.90.04.00 - Contratação por termo determinado	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 27.634,36
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 10.862,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.001.02.061.2293.2254.0000	2.701.0200	R\$ 5.915,10

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em 04/08/2025 às 12:30:27.

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA